

ATA Nº 002/2026

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2026, às 17h30min, reuniram-se, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, nos termos das legislações em vigor, para **analisar o ADENDO à Política de Investimentos 2026**, em observância à **Resolução CMN nº 5.272/2025**, bem como à **Portaria MPS nº 2.582, de 26 de dezembro de 2025**.

Os investimentos, a partir de **1º de fevereiro de 2026**, irão obedecer à nova **Resolução CMN nº 5.272/2025**, entretanto não é necessário o “desinvestimento imediato”: os RPPS terão **dois anos para desinvestir conforme a normativa publicada**; contudo, em nenhuma hipótese poderão ser efetuadas novas aplicações em desacordo com a **Resolução CMN nº 5.272/2025**. Serviços e Informações do Brasil

Os limites estão previstos conforme a nova **Resolução CMN nº 5.272/2025**, que passam a vigorar em **02/02/2026**.

(Em ANEXO quadro do ADENDO)

Lembrando que o adendo deverá ser aprovado pelo conselho deliberativo.

Não havendo mais nada a deliberar.

Assinaturas dos Presentes

